



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013 - PROCESSO Nº 55/2013 - OBJETO: Aquisição de restaurador de pavimentos -(tapa buraco), para manutenção e revitalização de vias pavimentadas do município, conforme especificações do anexo V do edital.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR,

Prefeito Municipal

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela Empresa: EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFLATO LTDA-ME, com sede á Rua: Niterói, nº 1.815, Bairro: Centro, na cidade de Assaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.115.466/0001-47, representada pelo sócio Sr. **Maria Aparecida Rodrigues**, portador do CNPF/MF nº 481.897.774-72 e do CI.RG nº1372860-SSI/SC e Inscrição Estadual n.º90568.500.71, conforme folhas nº 119 a 121.

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta no Parecer Jurídico nº 086/2013 sob folhas nº 122 à 123, bem assim que considerado **improcedente** as razões apresentadas pela Empresa: EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFLATO LTDA-ME, portanto nesta concepção fica **PREJUDICADO** o recurso impetrado.

Itapoá, 01 de JULHO de 2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013 - PROCESSO Nº 55/2013 - OBJETO:** Aquisição de restaurador de pavimentos -(tapa buraco), para manutenção e revitalização de vias pavimentadas do município, conforme especificações do anexo V do edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas pela Pregoeira oficial do Município e equipe de apoio, conforme folha nº 144 a 115, e conforme Parecer jurídico nº 86/2013 sob folhas nº 122 a 123, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso apresentado pela empresa EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFLATO LTDA-ME, com sede á Rua: Niterói, nº 1.815, Bairro: Centro, na cidade de Assaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.115.466/0001-47, representada pelo sócio Sr. Maria Aparecida Rodrigues, portador do CNPF/MF nº 481.897.774-72 e do CI.RG nº1372860-SSI/SC e Inscrição Estadual n.º90568.500.71, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 01 de julho de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal